



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro /2022

Publicado em 26 de dezembro de 2022.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Ângela Sugari Basso  
Bianca do Prado Palha  
Cleidemar Goulart da Rosa  
Luciano Batista da Conceição

Portaria Nº 179, de 15 de junho de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Ministro da educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretora de Administração e Planejamento **Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna**

Diretor de Ensino **Eder Silva de Oliveira**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Paulo Roberto Janissek**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Josimar Vargas**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 179, de 15 de junho de 2022.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Caxias do Sul do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>05</b>
<b>1.1</b>	Portarias	<b>05</b>
<b>1.2</b>	Ordens de Serviço	<b>22</b>
<b>1.3</b>	Editais	<b>26</b>
<b>1.4</b>	Concessão de Diárias e Passagens	<b>27</b>
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>29</b>
<b>2.1</b>	Férias	<b>29</b>
<b>2.2</b>	Aniversariantes	<b>29</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

## **1 GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 305, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão Específica do Processo Eleitoral do *Campus Caxias do Sul* do IFRS:

#### **I – Titulares:**

- Jennifer Pereira, matrícula nº 2022003316, representante Discente;
- Paloma Suelen Fernandes de Franca, SIAPE nº 1136194, representante TAE;
- Celso Roman Junior, SIAPE nº 4160060, representante Docente

#### **II – Suplentes:**

- Matheus Frosi De Brito, matrícula nº 2019304363, representante Discente;
- Ângela Sugari Basso, SIAPE nº 3051529, representante TAE;
- Gabriel Fernandes Gomes, SIAPE nº 1358733, representante Docente.

Art. 2º A Comissão Eleitoral alinhará suas atividades de acordo com o edital nº 01/2022, da CIS Central.

Art. 3º As atividades da Comissão Eleitoral Específica encerrarão no dia 01 de novembro de 2022, com a publicação da homologação final do resultado da eleição.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 306, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO JANISSEK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2245376, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão do *Campus Caxias do Sul*, código FG-001.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 307, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1770388, do cargo de Diretor de Administração Substituto do *Campus Caxias do Sul*, código CD-0004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 308, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora KELI FORTUNA, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE 2150121, para responder pela Direção de Administração do *Campus Caxias do Sul*, na ausência ou impedimento do titular, código CD-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 309, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 164/2017, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor PAULO ROBERTO JANISSEK, SIAPE nº 2245376, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Extensão, subordinado à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 310, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao SERVIDOR SIMÃO MENDES DE MORAES, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1479893, classe: D, Nível 407, para o 408, a partir de 30 de março de 2021.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 311, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 301, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **42/2022**, firmado entre o IFRS e a empresa Mercoservice Prestação de Serviço Ltda. Que tem por objeto a contratação de serviços continuados de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestora do Contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388.

Fiscal Técnico: ALINE REGINA HORBACH, SIAPE: 1888084.

Fiscal Administrativo: SIMÃO MENDES DE MORAES, SIAPE: 1479893.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

### **PORTARIA Nº 312, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 302, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **43/2022**, firmado entre o IFRS e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Psicopedagogo e Profissional de Apoio Escolar (cuidador), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFRS – Campus Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestora do Contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE: 1770388.

Fiscal Técnico: ALINE REGINA HORBACH, SIAPE: 1888084.

Fiscal Administrativo: SIMÃO MENDES DE MORAES, SIAPE: 1479893.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

### PORTARIA Nº 313, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os discentes abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Formandos 2022, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Caxias do Sul, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, artigo nº 08, de 08 de maio de 2019:

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO		
NOME	MATRÍCULA	CURSO
Thalita do Amaral Wiater	2019300800	4TFM – manhã
Willian Reis Bagatini	2019301503	4TFM – manhã
Isabela Pertile	2019300275	4TQ – manhã
Luana Somensi Vianna	2019300201	4TQ – manhã
Tayanne Ramos Mendonça	2019301227	4TP – manhã
Camila Corso	2019301138	4TP – manhã
Gabriel Varela de Macedo	2019301450	4TFM – tarde
Henrique Ribeiro Milech	2019300678	4TFM – tarde
Carolina Guimarães Matias	2019300462	4TQ – tarde
Stéfani Duarte da Silva	2019300130	4TQ – tarde
Eduarda Subtil da Silveira	2019304336	4TP – tarde
Paola Port Faoro	2019304882	4TP – tarde

Art. 2º As comissões deverão seguir as definições constantes no Manual do Formando do IFRS, onde estão descritos os procedimentos e fluxos das respectivas solenidades.

§1º Compete aos representantes dos concluintes:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

- a) Participar dos encontros junto à Comissão de Formatura e demais estudantes para orientação das informações contidas neste documento e no Manual de Formandos do IFRS;
- b) Divulgar as decisões referentes à solenidade decididas junto à Comissão Permanente de Formatura, tais como: escolha de paraninfo(s), homenageados, nomes completos dos concluintes, juramentista e orador;
- c) Oficializar os convites a todos os homenageados;
- d) Seguir os prazos e determinações estabelecidos pela Instituição e previstos no Manual de Formandos do IFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

### PORTARIA Nº 314, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os discentes abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Formandos 2022/2, dos Cursos Superiores do *Campus Caxias do Sul*, em conformidade com a Instrução Normativa nº 04, artigo nº 07, de 08 de maio de 2019:

CURSOS TÉCNICOS		
NOME	MATRÍCULA	CURSO
Débora Vieira Gonçalves	2017001025	Engenharia de Produção
Nereu Francisco Machado Junior	2017000224	Engenharia de Produção
Fabício Olivo	2017001080	Engenharia Metalúrgica
Eduarda Andreia Pedron Rodrigues	2019001131	Licenciatura em Matemática
Pedro Adriano Rodrigues da Silva	2014000187	Licenciatura em Matemática
Maurício Müller	2015000664	Tecnologia em Processos Metalúrgicos
Vitor Nicoletti Echer	2017002739	Tecnologia em Processos Metalúrgicos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Ingrid Schafer Jacomin	2018000668	Tecnologia em Processos Gerenciais
Renan Franzen Barroso	2020007700	Tecnologia em Processos Gerenciais

Art. 2º As comissões deverão seguir as definições constantes no Manual do Formando do IFRS, onde estão descritos os procedimentos e fluxos das respectivas solenidades.

§1º Compete aos representantes dos concluintes:

- Participar dos encontros junto à Comissão de Formatura e demais estudantes para orientação das informações contidas neste documento e no Manual de Formandos do IFRS;
- Divulgar as decisões referentes à solenidade decididas junto à Comissão Permanente de Formatura, tais como: escolha de paraninfo(s), homenageados, nomes completos dos concluintes, juramentista e orador;
- Oficializar os convites a todos os homenageados;
- Seguir os prazos e determinações estabelecidos pela Instituição e previstos no Manual de Formandos do IFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 315, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 163, de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017, os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação – CAGPPI do *Campus* Caxias do Sul:

#### **I – Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:**

– Josimar Vargas – Siape 2073093 - **Presidente;**

#### **II – Representantes Docentes:**

– Érick Scopel – Siape 4889704 – **Titular;**

– Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376 – **Titular;**

– Silvana Kissmann – Siape 2245401 – **Suplente;**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**III – Representantes Discentes:**

- Alice Guedes Reguly – **Titular;**
- Vinícius do Nascimento Bueno – **Titular;**

**IV – Representante Técnico Administrativo em Educação:**

- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Siape 1651453 – **Titular;**
- Taiane Lucas Pontel – Siape 2059127 – **Titular;**
- Luciano Batista da Conceição – Siape 1069160 – **Suplente.**

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnico-administrativos terá duração até 30/08/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria nº 314, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os discentes abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Formandos 2022/2, dos Cursos Superiores do *Campus Caxias do Sul*, em conformidade com a Instrução Normativa nº 04, artigo nº 07, de 08 de maio de 2019:

CURSOS TÉCNICOS		
NOME	MATRÍCULA	CURSO
Débora Vieira Gonçalves	2017001025	Engenharia de Produção
Nereu Francisco Machado Junior	2017000224	Engenharia de Produção
Fabício Olivo	2017001080	Engenharia Metalúrgica
Eduarda Andreia Pedron Rodrigues	2019001131	Licenciatura em Matemática
Maurício Müller	2015000664	Tecnologia em Processos Metalúrgicos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

Vitor Nicoletti Echer	2017002739	Tecnologia em Processos Metalúrgicos
Ingrid Schafer Jiacomin	2018000668	Tecnologia em Processos Gerenciais
Renan Franzen Barroso	2020007700	Tecnologia em Processos Gerenciais

Art. 3º As comissões deverão seguir as definições constantes no Manual do Formando do IFRS, onde estão descritos os procedimentos e fluxos das respectivas solenidades.

§1º Compete aos representantes dos concluintes:

- a) Participar dos encontros junto à Comissão de Formatura e demais estudantes para orientação das informações contidas neste documento e no Manual de Formandos do IFRS;
- b) Divulgar as decisões referentes à solenidade decididas junto à Comissão Permanente de Formatura, tais como: escolha de paraninfo(s), homenageados, nomes completos dos concluintes, juramentista e orador;
- c) Oficializar os convites a todos os homenageados;
- d) Seguir os prazos e determinações estabelecidos pela Instituição e previstos no Manual de Formandos do IFRS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 317, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA SIQUEIRA RODRIGUES PELLIZZER, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2156820, para a função de Coordenadora Substituta do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFRS - *Campus Caxias do Sul*, código FG-01, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 318, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor GUSTAVO MARQUES DA COSTA, SIAPE nº 1233205, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 319, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 240, de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução CONSUP nº 46, de 21 de agosto de 2018, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente do IFRS *Campus* Caxias do Sul:

**Coordenadora:** Greice da Silva Lorenzetti Andreis – **Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional;**

**Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional:**  
Jaqueline Janaina Sirena;

**Representante da Coordenadoria de Extensão:**  
Paulo Roberto Janissek;

**Representante da Coordenadoria de Ensino:**  
Eder Silva de Oliveira;

**Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil:**  
Paloma Suelen Fernandes de Franca;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas:**

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer – NAPNE;  
Juliana dos Santos – NEABI;  
Diomar Caríssimo Selli Deconto – NEPGS;

**Representante da Coordenadoria Registros Acadêmicos:**

Mateus Both;

**Representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:**

Simão Carlos Ilíbio;

**Demais servidores:**

Guilherme Josué Machado;  
Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna  
Luciano Batista da Conceição;  
Silvana Kissmann.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 320, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, de 20/12/2021 do Ministério da Economia, que trata dos feriados nacionais e dias de ponto facultativo, no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e a portaria IFRS nº 597, de 13 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER ponto facultativo aos servidores do *Campus* Caxias do Sul no dia 28/10, conforme disposto nas portarias do ME, do IFRS e o previsto no calendário acadêmico do *Campus* Caxias do Sul, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 321, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 177, de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR o servidor AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, Administrador, matrícula SIAPE 3982907, como Responsável Titular Interino pela Conformidade do Registro de Gestão no SIAFI do *Campus* Caxias do Sul e SIMÃO MENDES DE MORAES, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1479893, como Responsável Substituto Interino pela Conformidade do Registro de Gestão no SIAFI do *Campus* Caxias do Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 322, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MARCELO BROCH, Técnico de Laboratório - Metalurgia, matrícula SIAPE 2186225, da função de coordenador substituto da Coordenadoria de Compras e Licitações do *Campus* Caxias do Sul , código FG-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 323, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 193, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Educação a Distância – NEaD do *Campus Caxias do Sul*:

Nº	NOME	SEGMENTO	SIAPE
01	Luciano Batista da Conceição – <b>Presidente</b>	TAE	1069160
02	Alexandre Vasconcelos Leite	Docente	6409048
03	Fabiano Dornelles Ramos	Docente	1827163
04	Fernando Elemar Vicente dos Anjos	Docente	2385660
05	Lionara Fusari	Docente	3043986
06	Rodrigo Dullius	Docente	1893172

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 324, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 266, de 08 de setembro de 2022.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como: equipe de planejamento para processo de licitação cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância e segurança armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme segue:

- Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna – SIAPE nº 1770388 (Membro Administração) – **Presidente;**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

- Jeferson Rodrigues de Lima – SIAPE nº 1402402 (Membro infraestrutura/requisitante);
- Pedro Paulo Pereira – SIAPE nº 1279762 (Membro infraestrutura/requisitante);
- Vinícius Rafael Machado– SIAPE nº 2023250 (Membro Licitações).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 325, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 250, de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus Caxias do Sul*:

<b>MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</b>		
<b>SEGMENTO DOCENTE</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>
01	Daiane Scopel Boff – <b>Coordenadora</b>	1997380
02	Alexandre Vasconcelos Leite	409048
03	Aline Oliveira de Castilhos	-----
04	Alfredo Costa	1351524
05	César Bublitz	2385642
06	Daniel Oliveira da Silva	2245340
07	Edimarcio Testa	1880704
08	Érick Scopel	4889704
09	Fernanda Ferreyro Monticelli	1694156
10	Gabriel Fernandes Gomes	1358733
11	Greice da Silva Lorenzetti Andreis	1650821



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

12	João Cândido Moraes Neves	1669191
13	João Vitor Gobis Verges	1280272
14	Kátia Arcaro	2222047
15	Kelen Berra de Mello	1796302
16	Lucas Pinto Dutra	2327709
17	Nícolás Moro Muller	2075210
18	Patrese Coelho Vieira	1104006
19	Sabrina Arsego Miotto	1999090
20	Vitor Schlickmann	1885307
<b>SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>		
21	Kelly Reis da Silva	2147481
<b>SEGMENTO DISCENTE</b>		
22	Gabriela Roth (Titular)	2020000351
23	Daniela Brollo Buratti (Suplente)	2020000398

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 326, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 290, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **78/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Realtur Viagens e Turismo Ltda**, que tem por objeto a contratação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário do IFRS *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Gestora do contrato: LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE1770388;  
Fiscal Técnico: ADRIANO FREITAS ESCOUTO, MATRÍCULA SIAPE 1727743.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

## **1.2 ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Direção de Ensino, os Docentes dos Cursos de Ensino Médio Integrado (TQ, TP e TFM), para o atendimento aos pais e/ou responsáveis que ocorrerá no dia **08/10/22** (sábado letivo), conforme cronograma em anexo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora ALINE REGINA HORBACH, Siape nº 1888084, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro nº 02753393453, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul em 13 de outubro de 2021, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVIDAR os servidores dos seguintes segmentos: Docente e Técnico-administrativo para reunião a ser realizada no **dia 19 de outubro de 2022**, às **14h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Indicação dos representantes suplentes do Conselho de Campus.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Presidente, os membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão – NIEPE da área das Ciências Sociais Aplicadas para reunião a ser realizada no **dia 20 de outubro de 2022**, às **11h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Software 2023;
- Andamentos das ações e projetos;
- Discussões sobre próximas demandas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Comissão Específica do Processo Eleitoral, os membros do Segmento Técnico-administrativo em Educação para assembleia, em conformidade com o item 3.5, do edital nº [29/2022](#), a ser realizada no dia **26 de outubro de 2022, às 13h30min, local: sala A3205**, com a seguinte pauta:

- Eleição/sorteio dos novos membros da CIS Local.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para realizar a Reformulação do Projeto Pedagógico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Fabricação Mecânica, Plásticos e Química.

Nº	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	Alexandre Luís Gasparin	Coordenador do Curso Técnico em Fabricação Mecânica
02	Vinícius Bassanesi Veronese	Coordenador do Curso Técnico em Plásticos
03	Amaro de Azevedo	Coordenador do Curso Técnico em Química
04	Greice da Silva Lorenzetti Andreis	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
05	Maiara Correa de Moraes	Coordenadora de Ensino
06	Eder Silva de Oliveira	Diretor de Ensino

Art. 2º A atualização de PPCs deve seguir as orientações da [Instrução Normativa Proen 002/2016](#) – Que regulamenta os procedimentos, os prazos e os fluxos para a elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) dos cursos de Nível Médio Integrado, Integrados na





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Concomitantes, Subsequente e Graduação e nas modalidades de ensino presencial e a distância no IFRS, bem como da sua extinção.

Art. 3º O PPC deverá ser aprovado pelo colegiado (com registro em ata) para que se possa encaminhar o PPC para a Pró-Reitoria de Ensino. Desta forma, a metodologia utilizada para a elaboração da nova versão do PPC deve garantir a participação de todo o colegiado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de pessoal reunião a ser realizada **dia 04 de novembro de 2022**, às **14h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Vaga de técnico em Laboratório – nível D e vaga de Assistente em Administração nível D.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

### 1.3 EDITAIS

[Edital nº 30](#) – Tornar sem efeito a Prorrogação da Validade do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto (Publicado em 19/10/2022).

---

[Edital nº 29](#) – Escolha dos Representantes na Comissão Interna de Supervisão da Carreira PCCTAE (CIS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul (Publicado em 05/10/2022).

- [ANEXO I](#) – Requerimento para Interposição de Recurso.
  - [Divulgação Preliminar das Inscrições](#) (Publicado em 13/10/2022);
  - [Divulgação Final das Inscrições](#) (Publicado em 17/10/2022);
  - [Divulgação do Resultado Final](#) (Publicado em 31/10/2022).
- 

[Edital nº 24](#) – Processo de Aproveitamento de Estudos para os Alunos Regularmente Matriculados nos Cursos Superiores e no Curso de Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio – 2022/2 (Publicado em 27/06/2022).

- [Retificação nº 02 – Do Cronograma](#) (Publicado em 10/10/2022);
  - [Resultado Final](#) (Publicado em 19/10/2022).
- 

[Edital nº 23](#) – Processo de Certificação de Conhecimentos para os Alunos Regularmente Matriculados nos Cursos Superiores e no Curso de Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio – 2022/2 (Publicado em 27/06/2022).

- [Divulgação dos Avaliadores](#) (Publicado em 07/10/2022);
-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

#### 1.4 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**Diárias e Passagens Pagas de 01 A 31 de outubro de 2022.**

**PCDP:** 000635/22

**Nome do Proposto:** FERNANDO ELEMAR VICENTE DOS ANJOS.

**Cargo ou Função:** 707001 - PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

**Motivo da Viagem:** Nacional – Encontro/Seminário.

**Descrição Motivo:** Participação no encontro nacional de Engenharia de Produção é importante para manter a atualização da atuação dos professores nos cursos da área , conforme Processo de capacitação nº 23362.000260/2022-95.

Caxias do Sul - Porto Alegre (03/10/2022).

Porto Alegre - Foz do Iguaçu/PR (03/10/2022).

Foz do Iguaçu/PR - Porto Alegre (08/10/2022).

Porto Alegre - Caxias do Sul (08/10/2022).

**Valor das passagens:** R\$ 1.663,89.

**Valor do Adicional de Deslocamento:** R\$ 95,00.

**Valor das Diárias:** R\$ 1.654,95

**PCDP:** 000694/22

**Nome do Proposto:** HELOISA SANTINI.

**Cargo ou Função:** 707001 - PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço.

**Descrição Motivo:** Participação no 2º Campeonato Estadual de Bocha Paralímpica ocorrerá nas datas de 20/10/22, quinta-feira; 21/10/22 sexta-feira e 22/10/22, sábado. A participação dos estudantes seguirá o cronograma do evento.

Caxias do Sul/RS - Portão/RS (20/10/2022).

Portão/RS - Caxias do Sul/RS (22/10/2022).

**Valor das Diárias:** R\$ 752,25.

**Nome do Proposto:** JULIO CÉSAR LOMBALDO FERNANDES.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**Cargo ou Função:** 705001 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

**Motivo da Viagem:** Nacional – Encontro/Seminário.

**Descrição Motivo:** O professor Júlio César Lombaldo Fernandes foi convidado pelos organizadores do Evento: Semana Acadêmica do curso de Licenciatura em Matemática. O mesmo fará uma palestra no evento.

Porto Alegre/RS - Caxias do Sul/RS (17/10/2022).

Caxias do Sul/RS - Porto Alegre/RS (18/10/2022).

**Valor das Diárias:** R\$ 451,35.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2. 1. FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Adriano Braga Barreto	27/09/2022	07/10/2022
Bruno Bueno	31/10/2022	11/11/2022
Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli	20/10/2022	31/10/2022
Tiago Pascoal Vicente	17/10/2022	21/10/2022
Maiara Correa de Moraes	26/09/2022	13/10/2022
Jociane Giacomuzzi Pires	24/10/2022	02/11/2022
Pedro Paulo Pereira	03/10/2022	10/10/2022
Cleidemar Goulart da Rosa	20/10/2022	29/10/2022

### 2.2. ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Everaldo Mello de Almeida	02/10/2022
Marla Regina Vieira	05/10/2022
Silvana Kissmann	09/10/2022
Vanda Aparecida Fávero Pino	11/10/2022
Fernanda Ferreyro Monticelli	15/10/2022
Querubina Aurelio Bezerra	17/10/2022
Tiago Pascoal Vicente	20/10/2022
Éder Silva de Oliveira	23/10/2022
Cleidemar Goulart da Rosa	24/10/2022
Gustavo Veit Maranguelle	25/10/2022
Keli Fortuna	25/10/2022
Jorgemar Teixeira	26/10/2022
Jeferson Rodrigues de Lima	27/10/2022
Vera Regina Pessoa da Silva	27/10/2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Ana Claudia Rangel Faria	29/10/2022
Diego Chiarello	31/10/2022